

PROCESSO Nº:	PMO-11/00688312
UNIDADE:	Secretaria de Estado da Educação
RESPONSÁVEIS:	Eduardo Deschamps – Secretário de Estado da Educação Marco Antonio Tebaldi – ex-Secretário de Estado da Educação Paulo Roberto Bauer - ex-Secretário de Estado da Educação
ASSUNTO:	Segundo monitoramento da Auditoria Operacional nos serviços de transporte escolar no Estado de Santa Catarina.
RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO:	DAE - 20/2013

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do segundo monitoramento da Auditoria Operacional nos serviços de transporte escolar no Estado de Santa Catarina, com abrangência do exercício de 2009, em que o Tribunal Pleno promoveu a apreciação do Processo RLA 09/00642246, que resultou na Decisão nº 4706/2010 de 13/10/10, publicada no DOTC-e em 27/10/10 (fls. 611-2 do processo RLA 09/00642246), na qual conheceu o Relatório de Auditoria Operacional e concedeu o prazo de 30 dias para que a Secretaria de Estado da Educação (SED) apresentasse Plano de Ação estabelecendo responsáveis, atividades e prazos para o cumprimento da determinação e a implementação das recomendações resultantes da auditoria.

A Decisão do Tribunal Pleno foi comunicada à Secretária de Estado da Educação à época, por meio do Ofício TCE/SEG Nº 13.773/10, de 21/10/10 (fl. 613 do processo RLA 09/00642246).

A SED apresentou informações sobre a determinação e as recomendações constantes na Decisão nº 4706/2010, por meio do Ofício/Gabs nº 0895/2010 protocolado em 30/11/10 (fls. 663-4), sem apresentar o Plano de Ação específico.

Após contato com o Consultor Educacional, responsável indicado pela SED para tratar do Plano de Ação (fl. 664), a Secretaria solicitou prorrogação do prazo até o início do ano letivo de 2011, por meio do Ofício nº 005 SED/DIAE (fl. 666), protocolado neste Tribunal em 10/12/10. Sendo que o Conselheiro Relator concedeu o prazo de mais 30 dias, conforme despacho no próprio Ofício.

A SED novamente solicitou prorrogação de prazo, desta vez até o mês de abril de 2011, por meio do Ofício nº 001 SED/DIAE, de 03/02/11 (fl. 668). O Conselheiro Relator manifestou-se novamente favorável à prorrogação por mais 30 dias, a contar do recebimento do Ofício TCE/SEG nº 1.256/11 (fls. 670-1). O respectivo Ofício foi recebido pela SED em 10/03/11 (fl. 672).

O prazo de prorrogação expirou em 29/04/11 sem o pronunciamento da SED, conforme Informação/SEG nº 0273/2011 (fl. 679), que remeteu o processo para esta Diretoria.

A SED apresentou novo pedido de prorrogação por mais 45 dias, sob a alegação que o Governador não tinha nomeado a maioria dos cargos comissionados, conforme Ofício nº 004 SED/DIAE, protocolado em 02/05/11 (fl. 680).

O Plano de Ação foi protocolado neste Tribunal em 26/05/11, por meio do Ofício/Gabs nº 0474/2011 (fls. 682-6).

A DAE elaborou a Informação nº 009/2011, de 06/06/11 (fls. 687-9), na qual sugeriu ao Tribunal Pleno o conhecimento e a aprovação do Plano de Ação e a apresentação de relatórios parciais de acompanhamento.

O Tribunal Pleno aprovou o Plano de Ação da SED, por meio da Decisão nº 2064/2011 de 01/08/11 (fls. 696-7 do processo RLA 09/00642246), publicada no DOTC-e em 05/08/11 e determinou o encaminhamento de relatórios parciais para seu acompanhamento, sendo o primeiro até 10/12/11, o segundo até 10/12/12 e o terceiro e último até 10/12/13, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa n. TC-03/2004 vigente à época.

Em cumprimento ao item 6.5 da Decisão nº 2064/2011 a Secretaria Geral do TCE autuou o Processo de Monitoramento PMO-11/00688312, ora em análise.

O primeiro monitoramento foi realizado no período de 17 a 19/04/12, tendo como base o primeiro Relatório Parcial de Acompanhamento do Plano de Ação, protocolado pela Unidade Auditada em 20/12/11 (fls. 4-8), resultando no Relatório nº 18/2012 (fls. 130-52).

No Relatório do primeiro monitoramento concluiu-se que a Secretaria cumpriu parcialmente a única determinação, além da implementação de uma recomendação (25%), ficando duas recomendações parcialmente implementadas (50%), e uma não implementada (25%).

O Tribunal Pleno manifestou-se sobre a situação do cumprimento e da implementação da determinação e das recomendações, por meio da Decisão nº 3879/2012, de 15/08/12, publicada no DOTC-e em 29/08/12 (fl. 161 e verso).

A Secretaria de Estado da Educação apresentou o segundo relatório parcial de acompanhamento do Plano de Ação em 20/12/12, por meio do Ofício/Gabs nº 1465/2012 (fls. 168-210).

O Planejamento do segundo monitoramento contempla os objetivos, a metodologia, a proposta de execução e os auditores fiscais de controle externo designados para a realização dos trabalhos (fls. 214-5).

A Secretaria de Estado da Educação foi cientificada do início do segundo monitoramento em 13/05/13, por intermédio do Ofício TCE/DAE nº 6.740/2013 (fl. 216).

As informações prestadas no segundo relatório parcial de acompanhamento do Plano de Ação e nas documentações complementares foram verificadas *in loco* em 14 e 15/05/13.

2. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

As conclusões do segundo monitoramento seguirão a ordem dos itens da Decisão nº 4706/2010 e do Plano de Ação.

2.1. Cumprimento da determinação

2.1.1. Repasse aos municípios

Determinação – Incrementar os valores globais de repasse aos Municípios que efetuam o transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, a fim de contemplar a integralidade do custeio deste transporte, em atendimento ao inciso VII do art. 10 da Lei Federal n. 9.394/96 (Decisão nº 4706/2010 – item 6.2.1.1).

<p>Medida Proposta:</p> <p>Em 2010 foi investido no Transporte Escolar aproximadamente R\$ 57.000.000,00 da SED mais R\$ 12.600.000,00 do Pnate, totalizando R\$ 69.600.000,00.</p> <p>Para 2011 deveremos investir aproximadamente R\$ 69.000.000,00. Este acréscimo de R\$ 12.000.000,00 representa uma correção nos valores <i>per capita</i> de: 15% ao Grupo I, 20% ao Grupo II, 22% ao Grupo III e 25% ao Grupo IV, mais R\$ 11.895.000,00 do Pnate, totalizando aproximadamente R\$ 80.895.000,00.</p> <p>Em 2012 devemos investir aproximadamente R\$ 77.280.000,00 o que significa uma correção em torno de 12% em relação ao orçamento de 2011.</p> <p>Em 2013 deveremos investir aproximadamente R\$ 86.553.600,00, o que significa uma correção de 12%, em relação ao orçamento de 2012.</p>	<p>Prazo de implementação:</p> <p>Março a novembro de 2012</p>
--	---

Segundo Relatório em 20/12/12 (fl. 169): Em 2012 foram investidos no transporte escolar R\$ 68.019.560,84, beneficiando 136.227 alunos da educação básica estadual, conforme relatório de fls. 175 a 210. Considerando que em 2011 foram transportados 151.421 alunos e que houve uma redução de 15.194 alunos, devido à municipalização, justificou o não investimento do total de recursos previstos.

Análise

A auditoria apontou que Municípios apresentavam prejuízo no transporte de alunos da rede estadual de ensino. Constatou-se que não houve aumento nos valores a serem repassados pela SED aos Municípios no ano de 2009, bem como, para os Municípios que se enquadram no Grupo I para o exercício de 2010.

No primeiro monitoramento esta determinação foi considerada em cumprimento, pois, apesar de o Estado incrementar o valor de repasse aos Municípios em 2010, 2011 e 2012, ainda não contemplou integralmente o custeio do transporte dos alunos da sua rede de ensino.

Neste monitoramento a SED informou no segundo relatório parcial que não investiu o previsto no transporte escolar conforme o plano de ação, em razão

da redução do número de alunos transportados da rede estadual de ensino que passaram para a rede municipal.

A justificativa de que houve uma redução de 15.194 alunos transportados foi confirmada pelos dados apresentados pela SED. Em 2011 havia 151.421 alunos transportados do ensino fundamental e médio (fl. 91) e em 2012 este número baixou para 136.227 (fl. 210). Observou-se também que vêm diminuindo o quantitativo de alunos matriculados na rede estadual de ensino. A redução deve-se principalmente pela municipalização do ensino fundamental e pela migração espontânea dos alunos, conforme demonstração a seguir:

Quadro 01: Alunos transportados do ensino fundamental e médio da rede estadual

Ano	Alunos Transportados do ensino fundamental	Alunos Transportados do ensino médio	Total
2010	95.044	67.435	162.479
2011	84.591	66.830	151.421
2012	72.502	63.725	136.227

Fonte: Planilha do Transporte Escolar Ensino Fundamental e Médio 2012 das 36 SDRs (SED)

Quadro 02: Percentual de alunos transportados da rede estadual em relação aos alunos matriculados (fundamental e médio)

Ano	Matriculados na rede estadual (A)	%	Transportados com recursos públicos (B)	%	Percentual (B/A)
2009	661.697	0	155.504	0	23,50%
2010	647.645	-2,12	162.479	4,49	25,09%
2011	612.803	-5,38	151.421	-6,81	24,71%
2012	589.418	-3,82	136.227	- 10,03	23,11%

Fonte: Censo Escolar 2009, 2010 e 2011 - <http://portal.inep.gov.br/basica-censo> - anexo I, acesso em 24/04/2012. Censo Escolar 2012 - <http://portal.inep.gov.br/basica-censo> - anexo I, acesso em 26/04/2013.

Conforme constatado no primeiro monitoramento, o incremento de recursos repassados aos Municípios ocorreu a partir do exercício de 2010, quando a SED acresceu o critério de “densidade de alunos transportados”, para a distribuição dos valores, além do aumento dos valores para cada grupo e quilometragem, conforme descrito a seguir:

Quadro 03: Percentual de reajuste nos valores de repasse aos Municípios que realizam o transporte escolar dos alunos da rede estadual

Portaria / Ano	Valores anuais para repasse / aluno (R\$)			Percentual aumento em relação ao ano anterior		
	6 a 12 km	12,01 a 24 km	acima 24 km	6 a 12 km	12,01 a 24 km	acima 24 Km
03/2010 - Grupo I	268,00	419,00	520,00	0%	0%	0%
03/2010 - Grupo II	276,00	432,00	536,00	3%	3%	3%
03/2010 - Grupo III	281,00	440,00	546,00	5%	5%	5%
03/2010 - Grupo IV	287,00	448,00	556,00	7%	7%	7%
08/2011 - Grupo I	308,00	482,00	598,00	15%	15%	15%
08/2011 - Grupo II	323,00	506,00	628,00	17%	17%	17%
08/2011 - Grupo III	330,00	516,00	640,00	17,4%	17,3%	17,3%
08/2011 - Grupo IV	339,00	530,00	658,00	18,3%	18,3%	18,3%
06/2012 - Grupo I	385,00	530,00	688,00	25%	10%	15%
06/2012 - Grupo II	420,00	582,00	753,00	30%	15%	20%
06/2012 - Grupo III	445,00	619,00	800,00	35%	20%	25%
06/2012 - Grupo IV	474,00	662,00	855,00	40%	25%	30%
17/2013 – Grupo I	404,00	557,00	722,00	5%	5%	5%
17/2013 – Grupo II	441,00	611,00	791,00	5%	5%	5%
17/2013 – Grupo III	467,00	650,00	840,00	5%	5%	5%
17/2013 – Grupo IV	498,00	695,00	898,00	5%	5%	5%

Fonte: SED/Portaria nº 06/2009, Portaria nº 03/2010, Portaria nº 08/2011, Portaria nº 06/2012, Portaria nº 17/2013.

Obs: Os percentuais encontrados são aproximados

Grupo I – Densidade de Alunos Transportados (DAT) sup. a 2,98 e/ou área inferior a 110 km².
 Grupo II - Densidade de Alunos Transportados (DAT) entre 2,98 e 2,00.
 Grupo III - Densidade de Alunos Transportados (DAT) entre 2,00 e 1,01.
 Grupo IV - Densidade de Alunos Transportados (DAT) entre 1,00 e 0,08.

Os percentuais de aumento do exercício de 2010 variaram até 7%, devido à criação dos grupos II a IV. No ano de 2011 os percentuais de aumento foram entre 15% e 18% e para o ano de 2012 ocorreu o maior incremento per capita/aluno/ano, com percentuais entre 10% e 40%. Observa-se que os percentuais de 2012 tiveram maior aumento nas faixas de 06 a 12km em virtude da quantidade de alunos transportados se concentrarem nessa faixa (fls. 354 e 478 do Processo RLA 09/00642246).

Para o exercício de 2013 o incremento para todos os grupos e faixas foi de 5%, conforme Portaria nº 17/2013 da SED (fl. 217-8).

Em relação aos recursos financeiros totais transferidos pelo Estado por meio das 36 regionais (fls. 175-210) e pelo Pnate (fls. 114-9) para o transporte de alunos em 2012, foram apresentados os seguintes valores:

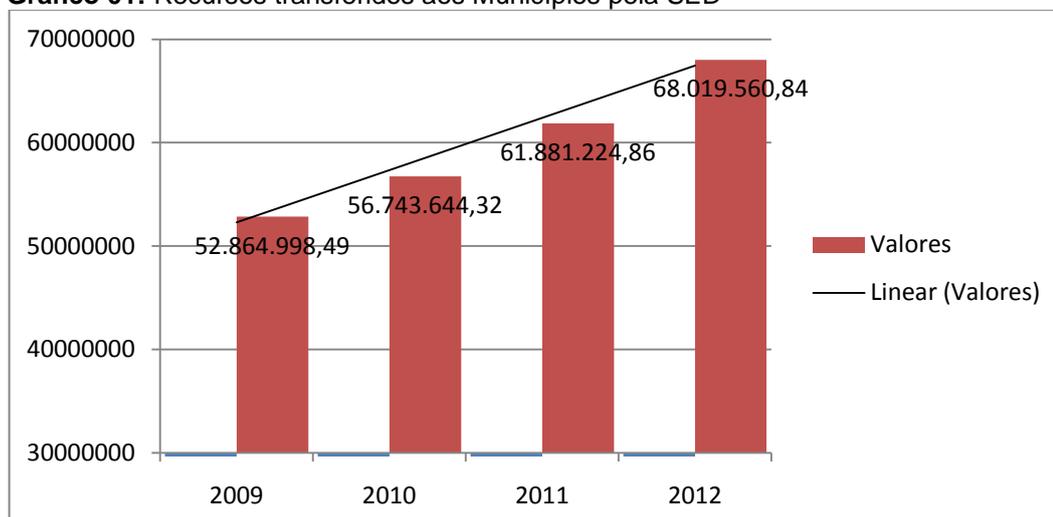
Quadro 04: Recursos repassados para os Municípios para o transporte de alunos

Fonte de Recursos	Recursos do Pnate	%	Recursos da SED	%	Total	%
2009	9.112.971,28	-	52.864.998,49	-	61.977.969,77	-
2010	12.608.944,72	38,36	56.743.644,32	7,34	69.352.589,04	11,90
2011	11.894.773,92	-5,66	61.881.224,86	9,05	73.775.998,78	6,38
2012	10.895.261,91	-8,40	68.019.560,84	9,92	78.914.822,75	6,97

Fonte: Planilha do Transporte Escolar Ensino Fundamental e Médio das 36 SDRs (SED) e Planilha Pnate (SED)

Dos recursos repassados pela SED, observou-se que ocorreram aumentos nominais de 7,3% no ano de 2010, 9% no ano de 2011 e aproximadamente 10% no ano de 2012. O incremento de recursos neste período pode ser visualizado a seguir:

Gráfico 01: Recursos transferidos aos Municípios pela SED



Seguindo o mesmo raciocínio apresentado no primeiro monitoramento, além dos recursos repassados aos Municípios que realizam o transporte de alunos para o Estado, no montante de R\$ 68.019.560,84, a SED investiu em 2012 o valor de R\$ 3.171.020,86, na compra de passes para os alunos da rede estadual, dos Municípios de Florianópolis, Tubarão, Imaruí, Laguna e, provisoriamente, em parte, do Município de Joinville, para o transporte de alunos em que as escolas estavam interditadas, totalizando o investimento em R\$ 71.190.581,70 (fl. 229).

Ainda, considerando o quantitativo de 15.194 de alunos do ensino fundamental que foram transferidos para a rede municipal em 2012; caso ainda fossem do Estado, representariam mais R\$ 7.586.516,14 (15.194 alunos multiplicado pelo valor médio ano por aluno transportado de 2012 - R\$ 499,31),

conforme quadro a seguir. Somando esse valor ao transferido de R\$ 71.190.581,70, perfaz o montante de R\$ 78.777.097,84.

Quadro 05: Valor médio ano por aluno transportado de 2009 a 2012

Ano	Transportados com recursos públicos	Recursos Repassados aos Municípios	Valor médio ano por aluno transportado
2009	155.504	52.864.998,49	339,96
2010	162.479	56.743.644,32	349,24
2011	151.421	61.881.224,86	408,67
2012	136.227	68.019.560,84	499,31

Fonte: SED - fls. 354 e 478 do processo RLA 09/00642246, e fl. 55 e 210 dos autos.

Gráfico 02: Quantidade de alunos transportados

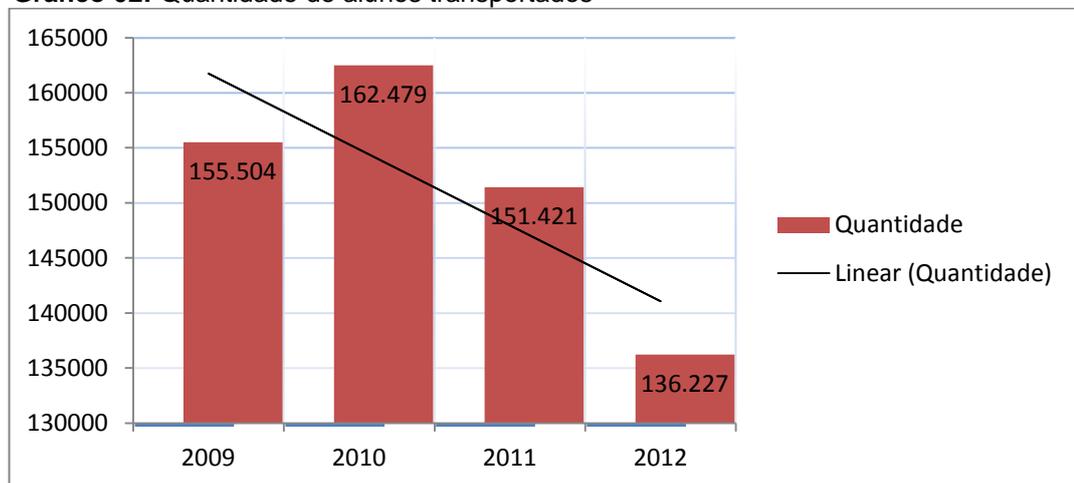
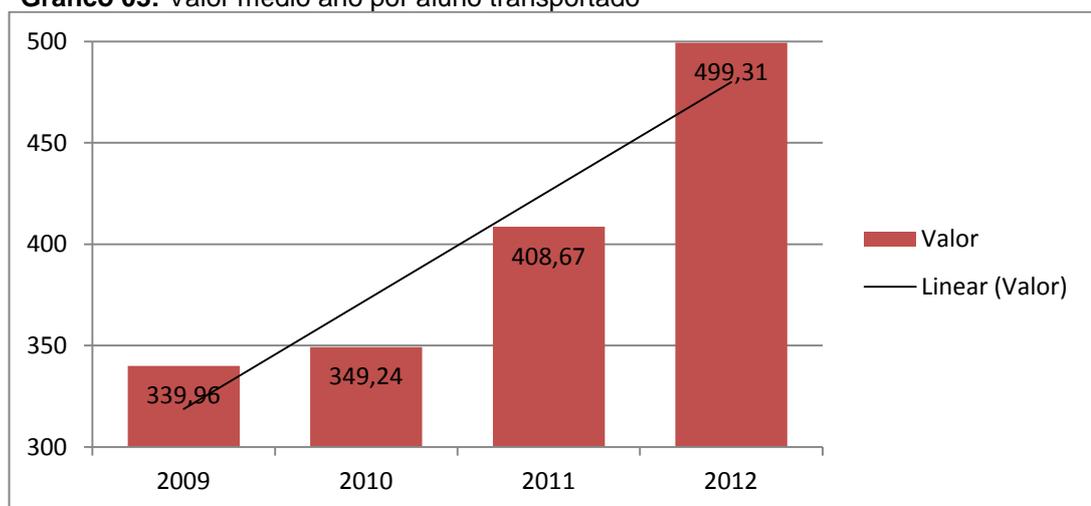


Gráfico 03: Valor médio ano por aluno transportado



A SED propôs no plano de ação investir com recursos próprios aproximadamente R\$ 77.280.000,00 no ano de 2012. Segundo os cálculos apresentados, os recursos investidos no transporte de alunos do Estado

realizados pelos Municípios foram em torno de R\$ 78.777.097,84 (estimativa), atingindo a meta proposta.

Sob outro aspecto, também foram verificados se os recursos repassados pelo Estado estavam sendo suficientes para cobrir os custos com o serviço de transporte escolar efetuados pelos Municípios, para os alunos da rede estadual. Para isso, levantou-se os dados dos Municípios de Bom Jardim da Serra, de Cerro Negro e de Vitor Meireles, auditados no ano de 2009, em conjunto com a SED (Processo RLA 09/00642246) e os custos dos anos de 2010, 2011 e 2012, obtidos durante os monitoramentos, constantes nos respectivos processos PMO 11/00546445, PMO 11/00096652 e PMO 11/00096733.

Para os cálculos foram considerados os custos operacionais com o transporte escolar fornecidos pelos Municípios, incluídos os investimentos na aquisição de veículos em que o Município teve participação financeira, sendo utilizado o fator de depreciação de 10 anos, sem valor residual.

Os custos operacionais com o transporte escolar apresentados pelo Município de Bom Jardim da Serra apresentam-se a seguir:

Quadro 06: Relação dos custos operacionais do transporte escolar de Bom Jardim da Serra

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)		
	2010	2011	2012
Combustíveis e lubrificantes	158.038,85	117.704,94	68.262,59
Manutenção veículos próprios	119.180,36	129.433,41	79.234,90
Salário dos servidores	40.399,05	42.920,32	65.137,37
Encargos sociais	3.150,00	3.354,05	15.904,70
Licença e Seguros	7.793,40	1.952,81	1.654,24
Investimentos	55.000,00	0,00	0,00
Locação de veículos	0,00	10.240,00	10.540,00
Terceirização	319.886,20	254.747,63	509.482,76
Passes escolares	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	927,80
Total	703.447,86	560.353,16	751.144,36

Fonte: Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra

Neste monitoramento, constatou-se que o Município de Bom Jardim da Serra tinha cinco ônibus escolares novos no final do ano de 2012, totalizando R\$ 785.780,00, sendo que o Município não teve participação financeira, pois três foram adquiridos com recursos transferidos pelo Governo Federal por meio do

Plano de Ações Articuladas (PAR), um foi doado pela Secretaria de Estado da Educação (SED) também adquirido com recursos do PAR, e um foi adquirido por meio de convênio com a SED, sem contrapartida do Município, deste modo não foram considerados custos com investimentos em 2012.

O resultado financeiro dos custos com o transporte escolar de Bom Jardim da Serra, após revisões e atualizações, apresenta-se a seguir:

Quadro 07: Resultado financeiro dos custos com o transporte escolar de Bom Jardim da Serra

Bom Jardim da Serra	Custo transporte (A)	Total de alunos transportados informado pelos Municípios (B)	Custo por aluno (C = A / B)	Valor repasse (D)	Quantidade de alunos transportados da rede estadual informado pela SED (E)	Valor médio repasse por aluno (F = D / E)	Resultado financeiro (F - C) * E
2010	653.947,86	395	1.655,56	158.560,23	229	692,40	-220.563,97
2011	565.853,16	399	1.418,18	157.435,91	206	764,25	-134.708,83
2012	756.644,36	375	2.017,72	192.433,65	203	947,95	-217.162,96

Fonte: SED e Município de Bom Jardim da Serra

“D”: correspondem recursos repassados pela SED e Pnate

O resultado da análise apresentou que os recursos repassados pelo Estado ao Município de Bom Jardim da Serra ainda não cobrem os custos com o transporte escolar dos alunos da rede estadual, confirmando o resultado apresentado no 1º monitoramento. Houve uma redução do prejuízo no ano de 2011, porém em 2012 voltou a aumentar.

Os custos operacionais com o transporte escolar apresentados pelo Município de Cerro Negro apresentam-se a seguir:

Quadro 08: Relação dos custos operacionais do transporte escolar de Cerro Negro

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)		
	2010	2011	2012
Combustíveis e lubrificantes	166.618,01	170.894,16	161.793,34
Manutenção	151.053,83	231.569,89	298.367,23
Salário dos servidores	106.888,47	121.312,85	177.870,12
Encargos sociais	32.132,31	37.459,21	35.573,55
Seguros	4.929,24	8.749,66	7.658,17
Investimentos	234.328,00	30.800,00	502.000,00
Terceirização	105.366,33	122.436,39	472.001,84
Total	801.316,19	723.222,16	1.655.264,25

Fonte: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

No caso do Município de Cerro Negro foram considerados como investimento no transporte escolar em 2012 dois veículos em que o Município

adquiriu chassis e carrocerias, totalizando R\$ 502.000,00. O valor de R\$ 546.750,00 referente a três veículos não foram considerados como custo de investimento, porque um foi fornecido como compensação social da Barragem, um foi adquirido com recursos do FNDE a fundo perdido e um foi doado pela SED, adquirido com recursos do PAR.

O resultado financeiro dos custos com o transporte escolar de Cerro Negro, após revisões e atualizações, apresenta-se a seguir:

Quadro 09: Resultado financeiro dos custos com o transporte escolar de Cerro Negro

Cerro Negro	Custo transporte (A)	Total alunos transportados informado pelos Municípios (B)	Custo por aluno (C = A / B)	Valor repasse (D)	Quantidade de alunos transportados da rede estadual informado pela SED (E)	Valor médio repasse por aluno (F = D / E)	Resultado financeiro ((F - C) * E)
2010	590.420,99	583	1.012,73	287.143,58	309	929,26	-25.791,91
2011	718.934,96	515	1.395,99	287.893,10	258	1.115,86	-72.273,60
2012	1.229.977,05	519	2.369,90	319.421,71	349	915,25	-507.672,14

Fonte: SED e município de Cerro Negro

“D”: correspondem recursos repassados pela SED e Pnate

Os cálculos efetuados registram que os recursos repassados pelo Estado ao Município de Cerro Negro não cobrem os custos com o transporte escolar dos alunos da rede estadual, confirmando o resultado apresentado no 1º monitoramento. De 2010 para 2012 ocorreu gradativamente aumento do prejuízo.

Os custos operacionais com o transporte escolar apresentados pelo Município de Vitor Meireles apresentam-se a seguir:

Quadro 10: Relação dos custos operacionais do transporte escolar de Vitor Meireles

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)		
	2010	2011	2012
Combustível	101.620,95	126.178,00	132.692,81
Lubrificante	5.348,47	6.640,95	8.448,38
Manutenção	195.824,23	176.725,38	158.180,28
Salários	106.209,17	126.234,15	102.965,00
Encargos	26.028,55	27.834,33	38.462,79
Investimentos	79.700,00	79.500,00	591.720,00
Terceirização	279.889,32	254.413,51	236.976,76
Outros	13.743,20	25.513,53	33.926,90
Total	808.363,89	823.039,85	1.303.372,92

Fonte: Prefeitura Municipal de Vitor Meireles

Para o Município de Vitor Meireles foram considerados como investimento em 2012 os três veículos adquiridos neste exercício, por meio de financiamento e recursos próprios, totalizando R\$ 591.720,00. O veículo doado pela SED em 2012, adquirido com recursos do PAR, no valor de R\$ 132.000,00 não foi considerado como custo de investimento.

O resultado financeiro dos custos com o transporte escolar de Vitor Meireles, após revisões e atualizações, apresenta-se a seguir:

Quadro 11: Resultado financeiro dos custos com o transporte escolar de Vitor Meireles

Vitor Meireles	Custo transporte (A)	Total alunos transportados informado pelos Municípios (B)	Custo por aluno (C = A / B)	Valor repasse (D)	Quantidade de alunos transportados da rede estadual informado pela SED (E)	Valor médio repasse por aluno (F = D / E)	Resultado financeiro ((F - C) * E)
2010	736.633,89	767	960,41	442.889,66	687	644,67	-216.912,86
2011	759.459,85	700	1.084,94	379.785,04	444	855,37	-101.930,25
2012	786.744,92	635	1.238,97	349.371,45	434	805,83	-187.982,06

Fonte: SED e município de Vitor Meireles

“D”: correspondem recursos repassados pela SED e Pnate

Os recursos repassados pelo Estado ao Município de Vitor Meireles também não cobrem os custos com o transporte escolar dos alunos da rede estadual, confirmando o resultado apresentado no 1º monitoramento. Observa-se que ocorreu uma redução do prejuízo do ano de 2010 para 2011, aumentando novamente em 2012.

Do exposto, percebe-se que o repasse de recursos financeiros pelo Estado aos Municípios nos anos de 2010, 2011 e 2012 vem aumentando, porém não cobrem integralmente os custos com o transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme os exemplos apresentados dos três Municípios.

Conclusão

Apesar de o Estado incrementar o valor de repasse aos Municípios, ainda não contemplou integralmente o custeio do transporte dos alunos da sua rede de ensino, em atendimento ao inciso VII do art. 10 da Lei Federal n. 9.394/96, desta forma, esta determinação está em cumprimento, tendo em vista que ocorrerá um futuro monitoramento.

2.2. Implementação das recomendações

2.2.1. Plano para renovação da frota de veículos escolares

Recomendação – Elaborar plano/programa para a renovação da frota de veículos escolares dos Municípios (Decisão nº 4706/2010 – item 6.2.2.1).

Medidas Propostas:	Prazo de implementação:
<p>Em 2010 foram beneficiados 19 municípios num total de R\$ 3.023.000,00, para aquisição de veículos novos para o transporte escolar.</p> <p>- Em 2010 foram beneficiados 23 municípios com obras na rede municipal de ensino num total de R\$ 5.683.600,00.</p> <p>Obs. A prioridade destes municípios foram obras na rede municipal de ensino.</p> <p>Em 2011 liberar R\$ 3.329.411,28, saldo de 2010. E também beneficiar mais 15 municípios com aquisição de veículos e/ou obras na rede municipal de ensino.</p> <p>Em 2012 beneficiar 45 municípios com aquisição de veículos e/ou obras na rede municipal de ensino</p> <p>Em 2013 beneficiar 50 municípios com aquisição de veículos escolares e/ou obras na rede municipal de ensino.</p>	<p>Maio a dezembro de 2012</p>

Segundo Relatório em 20/12/12 (fl. 170): No segundo semestre de 2012 a SED adquiriu 135 ônibus para o Transporte Escolar dos alunos da educação básica catarinense, no valor de R\$ 17.985.760,00, através do Programa Federal Caminho da Escola. No dia 14/12/2012 os mesmos foram doados a 135 Municípios.

Análise

A auditoria realizada em 2009 apontou como causas da precariedade dos veículos escolares a idade avançada dos veículos, carência de recursos municipais para a renovação da frota, repasse de recursos estaduais insuficiente para o custeio do transporte dos alunos da rede estadual de ensino e inexistência de plano/programa para renovação da frota nos Municípios.

Para atender esta recomendação a Secretaria Estadual de Educação propôs medidas anuais por meio de repasse de recursos aos Municípios,

destinados à aquisição de ônibus escolares, via convênios entre a SED e os Municípios.

No primeiro monitoramento, concluiu-se que a recomendação não foi implementada porque, apesar de a SED ter incrementado a quantidade de Municípios beneficiados com os repasses de recursos financeiros, para aquisições de veículos escolares novos, não foi elaborado um plano/programa para renovação da frota que atingisse o objetivo.

Neste monitoramento, constatou-se que em 2012 não foram realizados convênios com os Municípios para repasse de recursos com o objetivo de aquisição de ônibus escolar, contudo a SED recebeu 135 ônibus por meio do Programa Federal Caminho da Escola para o transporte de escolares da educação básica, no valor total de R\$ 17.985.760,00. Estes veículos foram doados a 135 Municípios e entregues em 14/12/12 (fls. 171-4).

Quadro 12: Comparativo dos recursos propostos e executados pela SED

Ano	Proposto no Plano de Ação		Executado pela SED		
	Recursos propostos	Quantidade de Municípios a serem Beneficiados	Total de Municípios Beneficiados	Total de Veículos Adquiridos	Total Repassado pelo Estado
2008	-	-	11	14	1.230.000,00
2009	-	-	01	02	86.250,00
2010	3.023.000,00	19	19	29	3.023.000,00
2011	Não informado	15	15	23	3.046.000,00
2012	Não informado	45	135	135	17.985.760,00

Fonte: SED

Para o exercício de 2012, a SED propôs no Plano de Ação (fl. 685 do RLA 09/00642246) beneficiar 45 Municípios com a aquisição de veículos, contudo, foram beneficiados 135 Municípios, com o mesmo quantitativo de veículos escolares. Em relação aos recursos, ocorreu um incremento em 2012 de aproximadamente 494% comparado com 2010.

Conforme informações do Coordenador do Transporte Escolar na Secretaria não serão mais realizados convênios com os Municípios para a aquisição de veículos escolares, o objetivo agora é a solicitação de veículos escolares ao Governo Federal pelo Plano de Ações Articuladas (PAR) para doação aos Municípios.

Pelo documento apresentado pela SED “PAR 2010 – Plano de Metas – Subação” (fl. 245) foram solicitados para 2013 a quantidade de 160 veículos escolares ao Governo Federal pelo PAR para doação a Municípios.

Do exposto, entende-se que a Secretaria está se empenhando e tomando medidas para renovar a frota de veículos escolares dos Municípios.

Conclusão

A SED através do Programa Caminho da Escola e do PAR repassou 135 veículos escolares em 2012 para a renovação da frota dos Municípios, estando previsto para 2013 a doação de 160 veículos escolares, ou seja, a recomendação está em implementação.

2.2.2. Autorização para Transporte Coletivo de Escolares

Recomendação – Exigir dos Municípios a apresentação semestral da Autorização para Transporte Coletivo de Escolares, expedida pelo órgão executivo estadual de trânsito, de todos os veículos utilizados no transporte escolar dos alunos da rede estadual, inclusive dos terceirizados (Decisão nº 4706/2010 – item 6.2.2.2).

<p>Medidas Propostas: Instruir as SDRs, FECAM e UNDIME a repassar essas exigências a todos os municípios que realizam transporte escolar.</p>	<p>Prazo de implementação: Junho a dezembro de 2011</p>
--	---

Segundo Relatório em 20/12/12 (fl. 170): Esta instrução foi realizada no primeiro semestre de 2012, conforme solicitado.

Análise

A auditoria no transporte escolar realizada nos Municípios Bom Jardim da Serra, Cerro Negro e Vitor Meireles revelou o transporte de alunos em veículos inadequados e em más condições de conservação.

Foram apontadas diversas causas para a precariedade da frota analisada nos três Municípios auditados, sendo que a inexistência de autorização

dos veículos para o transporte coletivo de escolares corroborava para isso. Sendo assim, para intensificar a busca da melhoria do serviço prestado pelos Municípios, uma das recomendações para a SED foi exigir a respectiva autorização dos Municípios. A SED optou por instruir as Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDRs), a Federação Catarinense de Municípios (Fecam) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação de Santa Catarina (Undime).

No primeiro monitoramento a recomendação foi conhecida como implementada. A SED elaborou e remeteu o Ofício Circular/Gabs nº 0486/2012, de 04/05/12, aos Gerentes de Educação das SDRs (fl. 125), para que estes exigissem dos Secretários Municipais de Educação, a Autorização para o Transporte Coletivo de Escolares de todos os veículos utilizados no transporte dos alunos da rede estadual.

Do mesmo modo foram encaminhados os Ofícios Gabs nº 0599/2012 (fl. 128) e 600/2012 (fl. 129), datados em 23/05/12, para o Presidente da Fecam e da Undime, respectivamente, para que comunicassem os Prefeitos municipais da exigência da Autorização para o Transporte Coletivo de Escolares.

Em razão da SED já ter tomado a medida no primeiro monitoramento, considera-se a recomendação implementada neste segundo monitoramento.

Conclusão

Com os procedimentos adotados pela SED, conforme consta no plano de ação, considera-se que a recomendação foi implementada.

2.2.3. Critérios para o repasse de recursos estaduais aos Municípios para aquisição de veículos escolares

Recomendação – Adotar critérios para o repasse de recursos estaduais aos Municípios para aquisição de veículos escolares, principalmente quanto à adequação deste para o transporte coletivo de escolares e à idade máxima do veículo, priorizando a aquisição de veículos novos (Decisão nº 4706/2010 – item 6.2.2.3).

<p>Medidas Propostas:</p> <p>Adotar os Critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - aprovação do Conselho de Desenvolvimento Regional; - priorizar os municípios cuja frota esteja em pior estado de conservação; - somente para veículos novos e de acordo com as normas do DENATRAN. 	<p>Prazo de implementação:</p> <p>Junho a dezembro de 2011</p>
---	---

Segundo Relatório em 20/12/12 (fl. 170): Não foram celebrados Convênios em 2012. Porém, reafirmam que todos os Convênios celebrados até 2011 tiveram a aprovação do Conselho de Desenvolvimento Regional.

Análise

Na auditoria constatou-se que uma das formas de os Municípios renovarem ou ampliarem a sua frota de veículos escolares, era por meio de convênio firmado com o governo estadual. Ao analisar os convênios, as notas de empenho e fiscais, observou-se a aquisição por Municípios de veículos usados e inadequados para o transporte coletivo de escolares.

No primeiro monitoramento considerou-se que a recomendação foi parcialmente implementada. Pela análise dos convênios de 2010 e 2011, a SED adotou os critérios de aquisição de veículos novos e atendimento as normas do Denatran, no entanto deixou de adotar os critérios: aprovação do Conselho de Desenvolvimento Regional e priorização dos Municípios cuja frota estivesse em pior estado de conservação, critérios propostos pela própria SED no Plano de Ação.

Neste monitoramento, observou-se que o critério estabelecido pela SED de “aprovação do Conselho de Desenvolvimento Regional” foi cumprido, comprovado pela verificação *in loco* das Atas das reuniões do Conselho de 2010 e 2011. Destaca-se a Ata da reunião realizada em 02/06/11, em que registra a solicitação e a aprovação de pleitos de alguns Municípios (fls. 230-3).

O critério estabelecido pela SED de priorizar os Municípios cuja frota estivesse em pior estado de conservação não foi comprovado neste

monitoramento em razão de não serem mais realizados repasses de recursos para aquisição de veículos escolares por meio de Convênios.

Contudo, em 2012, dos 145 Municípios que solicitaram ônibus escolares à SED, conforme informação do Coordenador do Transporte Escolar na Secretaria, 135 Municípios foram beneficiados com 135 ônibus novos do Programa Caminho da Escola, estando previstos para 2013 a doação de 160 ônibus escolares, tendo como critério a ser adotado, atender os Municípios que não foram beneficiados em 2012.

Deste modo, considerando que a SED não repassa mais recursos financeiros aos Municípios por meio de convênio para a aquisição de veículos escolares e considerando que a partir de 2012 a SED passou a doar aos Municípios veículos escolares novos, adequados para o transporte coletivo de escolares advindos do Programa Caminho da Escola, o objetivo da recomendação foi atingido.

Conclusão

A SED adotou critérios para que os veículos escolares adquiridos pelos Municípios, via Convênio, e os solicitados pela própria SED ao Governo Federal para doação aos Municípios fossem novos e adequados para o transporte coletivo de escolares, implementando a recomendação.

2.2.4. Sistema de Registro de Informações Escolares

Recomendação – Incluir no Sistema de Registro de Informações Escolares (Serie) campos que identifiquem a necessidade de transporte escolar para todos os alunos matriculados na rede estadual de ensino, se a solicitação está sendo atendida ou não e o motivo (Decisão nº 4706/2010 – item 6.2.2.4).

Medidas Propostas: Todos os alunos que estão amparados pela Lei Complementar nº 381/07 e pelo Decreto nº 3.091/05 estão incluídos no Sistema Serie e são transportados regularmente.	Prazo de implementação: Implantado desde 2005
--	---

Segundo Relatório em 20/12/12 (fl. 170): Nada consta sobre este item no 2º relatório parcial entregue.

Análise

Na auditoria realizada em 2009 a SED possuía o controle do transporte escolar no Sistema Serie, em que não identificava a necessidade do transporte escolar para todos os alunos; se a solicitação estava sendo atendida e qual o motivo do não atendimento. Atualmente utiliza o Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina (Sisgesc), que é o sistema que armazena e gerencia eventos da educação pública estadual, incluindo o transporte escolar, gerenciado pelo Centro de Informática e Automação de SC (Ciasc) desde agosto de 2011, com equipe atuando na Secretaria.

No primeiro monitoramento, apesar de a SED contemplar no Sisgesc os campos de solicitação do transporte escolar, deixou de atender o campo “motivo” da não utilização, neste sentido, a recomendação foi parcialmente implementada.

Neste monitoramento observou-se que não foi incluído o campo “motivo” da não utilização do transporte escolar no Sisgesc, permanecendo os mesmos campos existentes no primeiro monitoramento, conforme folha do cadastro de alunos retirada do sistema (fl. 234-7).

Conclusão

Apesar de a SED contemplar no Sisgesc os campos de solicitação do transporte escolar, conforme recomendado, deixou de atender o campo “motivo” da não utilização, portanto, a recomendação foi parcialmente implementada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante as informações obtidas no primeiro e segundo monitoramentos, destaca-se a situação de cumprimento da determinação e das implementações das recomendações constantes da Decisão nº 4706/10 e das medidas que seriam adotadas, conforme Plano de Ação aprovado na Decisão nº 2064/11:

Quadro 13: Situação constatada no 2º monitoramento

Itens da Decisão nº 4706/2010	Situação no 1º Monitoramento, (até maio de 2012)	Situação no 2º Monitoramento, (até abril de 2013)
Determinação		
6.2.1.1. Repasse aos municípios (item 2.1.1 deste Relatório)	Em cumprimento	Em cumprimento
Recomendações		
6.2.2.1. Plano para renovação da frota de veículos escolares (item 2.2.1 deste Relatório)	Não implementada	Em implementação
6.2.2.2. Autorização para transporte coletivo de escolares (item 2.2.2 deste Relatório)	Implementada	Implementada
6.2.2.3. Critérios para o repasse de recursos (item 2.2.3 deste Relatório)	Parcialmente implementada	Implementada
6.2.2.4. Sistema de Registro de Informações Escolares (item 2.2.4 deste Relatório)	Parcialmente implementada	Parcialmente implementada

O quadro a seguir apresenta, de forma percentual, a situação do cumprimento da determinação no 2º monitoramento:

Quadro 14: Percentual de cumprimento da determinação no 2º monitoramento

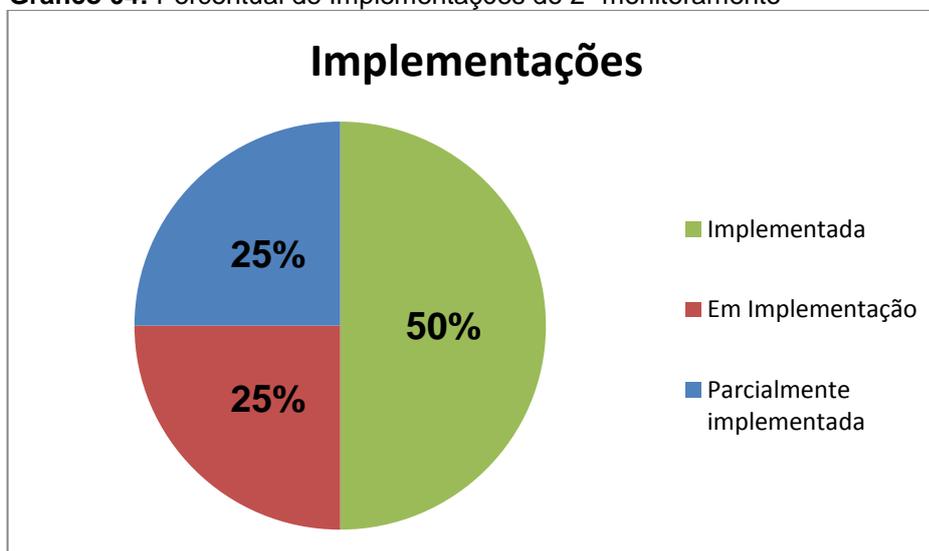
Situação em maio de 2012	1º Monitoramento		2º Monitoramento	
	Item da Decisão 4706/2010	%	Item da Decisão 4706/2010	%
Em cumprimento	6.2.1.1	100%	6.2.1.1	100%

Já a implementação das recomendações, de forma percentual, no 2º monitoramento está descrita no quadro a seguir:

Quadro 15: Percentual de implementação das recomendações no 2º monitoramento

Situação em maio de 2012	1º Monitoramento		2º Monitoramento	
	Itens da Decisão 4706/2010	%	Itens da Decisão 4706/2010	%
Implementada	6.2.2.2	25%	6.2.2.2 e 6.2.2.3	50%
Em implementação	-	-	6.2.2.1	25%
Parcialmente implementada	6.2.2.3 e 6.2.2.4	50%	6.2.2.4	25%
Não implementada	6.2.2.1	25%	-	-

Gráfico 04: Percentual de Implementações do 2º monitoramento



Considerando que a SED apresentou o 1º e 2º relatórios parciais de acompanhamento do Plano de Ação conforme a Decisão nº 2064/2011;

Considerando que a determinação está em cumprimento para os exercícios de 2010, 2011 e 2012;

Considerando que a SED implementou 50% das recomendações, 25% está em implementação e que 25% foi parcialmente implementada para os exercícios de 2010, 2011 e 2012;

Considerando que a Decisão nº 2064/2011 determinou o encaminhamento do terceiro e último relatório parcial até 10/12/13, motivo pelo qual ocorrerá futuro monitoramento;

Sugere-se a proposta de encaminhamento a seguir.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria de Atividades Especiais sugere ao Exmo. Sr. Relator:

3.1. Conhecer que o item 6.2.1.1 da Decisão nº 4706/2010 - incrementar o repasse de recursos financeiros aos Municípios, referente aos exercícios de 2010, 2011 e 2012, está em cumprimento e reiterar a determinação (item 2.1.1 deste Relatório);

3.2. Conhecer a implementação das recomendações constante nos itens 6.2.2.2 - exigir dos Municípios a Autorização para Transporte Coletivo de Escolares e 6.2.2.3 - adotar critérios para o repasse de recursos estaduais aos Municípios para aquisição de veículos escolares da Decisão nº 4706/2010, referente aos exercícios de 2010, 2011 e 2012 (itens 2.2.2 e 2.2.3 deste Relatório);

3.3. Conhecer que o item 6.2.2.1 da Decisão nº 4706/2010 - elaborar plano para renovação da frota de veículos escolares está em implementação e reiterar a recomendação, referente aos exercícios de 2010, 2011 e 2012 (item 2.2.1 deste Relatório);

3.4. Conhecer que a recomendação do item 6.2.2.4 da Decisão nº 4706/2010 - incluir no Sistema de Registro de Informações Escolares campos que identifiquem a necessidade de transporte escolar para todos os alunos matriculados, foi parcialmente implementada e reiterar a necessidade de continuidade (item 2.2.4 deste Relatório);

3.5. Dar ciência da Decisão e do Relatório Técnico ao Sr. Eduardo Deschamps e à Secretaria de Estado da Educação;

3.6. Dar ciência da Decisão ao Sr. Marco Antonio Tebaldi e ao Sr. Paulo Roberto Bauer, ex-Secretários de Estado da Educação.

É o Relatório.

Diretoria de Atividades Especiais, em 11 de junho de 2013.

MICHELE FERNANDA DE CONTO EL ACHKAR
AUDITORA FISCAL DE CONTROLE EXTERNO

VALÉRIA PATRÍCIO
AUDITORA FISCAL DE CONTROLE EXTERNO

De acordo:

CELIO MACIEL MACHADO
COORDENADOR

Encaminhem-se os Autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Relator Julio Garcia, ouvido preliminarmente o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

ROBERTO SILVEIRA FLEISCHMANN
DIRETOR

1. Processo n.: PMO 11/00688312

2. Assunto: Processo de Monitoramento - Serviços de transporte escolar prestados pelo Estado e Municípios Catarinenses, com abrangência ao exercício de 2009

3. Responsável: Eduardo Deschamps

4. Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Educação

5. Unidade Técnica: DAE

6. Decisão n.: 4089/2013

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

6.1. Conhecer que o determinado no item 6.2.1.1 da Decisão n. 4706/2010 - incrementar o repasse de recursos financeiros aos Municípios, referente aos exercícios de 2010 a 2012 - está em cumprimento e reiterar a determinação (item 2.1.1 do Relatório de Instrução DAE n. 20/2013).

6.2. Conhecer a implementação das recomendações constante dos itens 6.2.2.2 da Decisão n. 4706/2010 - exigir dos Municípios a Autorização para Transporte Coletivo de Escolares; e 6.2.2.3 da Decisão n. 4706/2010 - adotar critérios para o repasse de recursos estaduais aos Municípios para aquisição de veículos escolares, referente aos exercícios de 2010 a 2012 (itens 2.2.2 e 2.2.3 do Relatório DAE).

6.3. Conhecer que o recomendado no item 6.2.2.1 da Decisão n. 4706/2010 - elaborar plano para renovação da frota de veículos escolares - está em implementação e reiterar a recomendação, referente aos exercícios de 2010 a 2012 (item 2.2.1 do Relatório DAE).

6.4. Conhecer que a recomendação do item 6.2.2.4 da Decisão n. 4706/2010 - incluir no Sistema de Registro de Informações Escolares campos que identifiquem a necessidade de transporte escolar para todos os alunos matriculados - foi parcialmente implementada e reiterar a necessidade de continuidade (item 2.2.4 do Relatório DAE).

6.5. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Instrução DAE n. 20/2013, ao Sr. Eduardo Deschamps - Secretário de Estado da Educação, e aos Srs. Marco Antonio Tebaldi e Paulo Roberto Bauer - ex-Secretários de Estado.

7. Ata n.: 69/2013

8. Data da Sessão: 09/10/2013

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal, Julio Garcia (Relator) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, caput, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

11. Auditores presentes: Sabrina Nunes locken

SALOMÃO RIBAS JUNIOR

Presidente

JULIO GARCIA

Relator

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC